

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente a Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira Dr.ª Sara Patrícia Borges Simões, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, passando de imediato a palavra aos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, a Dr.ª Sara e a Sr.ª Secretária do GAP. Agradeceu ao Sr. Presidente o convite que lhe havia sido remetido para participar na iniciativa da apresentação de livro dedicado ao cidadão/político João Vasconcelos, que faleceu prematuramente com raízes no concelho de Figueiró dos Vinhos e que exerceu funções de grande relevo a nível nacional, nomeadamente enquanto Secretário de Estado do Governo da República e principal impulsionador das novas tecnologias digitais no contexto empresarial, lamentando não ter marcado presença no evento, por razões de saúde. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva abordou a questão da escassez de água que apresentam as barragens, nomeadamente a de Castelo de Bode, referindo que a seca prolongada e a falta de pluviosidade com índices de seca abaixo das expectativas normais, acarreta prejuízos e preocupações ambientais, podendo influenciar negativamente a diversidade (fauna e flora), o lazer e o ambiente em particular, sugerindo que os Municípios afetados por esta realidade, assumam medidas que promovam uma melhor gestão e armazenamento dos caudais. _____

Relativamente a esta questão, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, informou o Executivo que à poucos dias atrás havia tomado a iniciativa de manifestar às entidades competentes as preocupações da autarquia neste domínio, exigindo medidas que possam ser implementadas no sentido de reverter esta situação

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

ambiental e que pudessem prevenir prejuízos para os territórios que se confrontam com esta ameaça natural, resultante das alterações climáticas com que as sociedades se confrontam cada vez mais. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 12/01/2022

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 01/2022 de 12/01/2022, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva insistiu, na sequência do que já havia referido na última reunião do Executivo Municipal, no ponto 5.5 da Ordem de Trabalhos (Pagamento das Transferências a Diversas Entidades – Informação Interna n.º 85/2022) na necessidade da apresentação de um Relatório justificativo do trabalho desenvolvido por um Jurista no Município de Pedrógão Grande, cujos honorários estão a ser assumidos também por Figueiró dos Vinhos e concelhos limítrofes. _____

A este propósito, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu** referiu acreditar na qualidade do trabalho desenvolvido e na pertinência do mesmo, que naturalmente se refletirá em resultados positivos e em mais valias para os Municípios envolvidos, mostrando-se convicto que esse trabalho será sistematizado, detalhado e objeto de informação transparente por parte do técnico visado, quando o mesmo se encontrar desenvolvido e organizado de molde a ser devidamente conhecido e divulgado oportunamente junto dos autarcas dos municípios que assumiram esta parceria. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 361.369,24€ (trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos. Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1//2022 (um barra dois mil e vinte e dois) a 232/2022 (duzentos e trinta e dois barra dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 420.423,45 euros (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 3.254,40€ (três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos) Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 02/2022 (dois barra dois mil e vinte e dois) a 10/2022 (dez barra dois mil e vinte dois) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância 6.927,75€ (seis mil novecentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 308.666,82€ (trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 16.811,45€ (dezasseis mil oitocentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 07/01/2022 e 20/01/2022. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 20 de janeiro de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 611,74€ (seiscentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos). _____

4.2 CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE LOGÍSTICO MUNICIPAL (EX-PECAPE)”

4.2.1 PROCEDIMENTO N.º 01CPABS21 – RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 17/01/2022, relativo à aprovação do Relatório Final do Concurso Público referenciado em epígrafe, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

4.2.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 19/01/2022, relativo à aprovação da Minuta de Contrato do Concurso Público referenciado em epígrafe, a qual fica arquivada por fotocópia aos documentos anexos à presente ata. _

4.3 COVID 19 – MEDIDAS DE APOIO DIRECIONADAS À ATIVIDADE ECONÓMICA –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 5/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 5/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a redução de 50% do valor das rendas de concessão bem como, de todos os espaços de venda do mercado até 30 de junho de 2022, com retroatividade a partir de 1 de janeiro de 2022. _____

Deliberou ainda por unanimidade, aprovar a isenção total, durante o ano de 2022, das Taxas de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Equipamento e Mobiliário Urbano de todos os estabelecimentos comerciais, não dispensando a comunicação prévia e outros procedimentos regulamentares aplicáveis. _____

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal para a devida aprovação, órgão competente para isenção de tais tributos municipais. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem profissional, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação n.º 5/2022: _____

“Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, cujas implicações traduzem uma mudança imediata do paradigma normal e dos parâmetros de vida e do quotidiano da comunidade. _____

Considerando que a pandemia causada pela doença COVID-19, para além de consistir numa grave emergência de saúde pública a que foi necessário dar resposta no plano sanitário, provocou inúmeras consequências de ordem económica e social e motivou, ao longo dos últimos dois anos, a adoção de um vasto leque de medidas excecionais. _____

Considerando todas as circunstâncias descritas e as decisões tomadas ao nível local, designadamente as que constam da Proposta de Deliberação n.º 3/2021, sobre a qual foram decididos e aprovados diversos apoios à atividade económica local, a saber, medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio, de prestação de serviços e estabelecimentos de restauração. _____

Considerando que o cenário pandémico para 2022, se afigura de enorme incerteza e que traduz, de igual forma, instabilidade para a atividade económica concelhia, é previsível que aquele cenário se mantenha e daí, a necessidade de estarmos atentos e despertos no apoio às empresas locais deste ramo de atividade em particular. _____

Considerando ainda a existência de diversos contratos de exploração de concessão de equipamentos e infraestruturas municipais, que por força das imposições existentes no que respeita à ocupação do espaço e consequente limitação da lotação veem a sua ação limitada, não havendo previsão quanto ao momento final da pandemia, circunstância que influencia o seu normal funcionamento e atividade económica e turística, com impacto igualmente no desenvolvimento do concelho. _____

Considerando as alíneas u) e ff) do n.º1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação e a alínea h) do n.º1 do artigo 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais e Preços, prevendo a isenção de taxas quando estejam em causa situações de calamidade pública. _____

Assim, como forma de apoio económico e também para assegurar a atratividade e competitividade turística

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar a redução de 50% do valor das rendas de concessão bem como, de todos os espaços de venda do mercado até 30 de junho de 2022, com retroatividade a partir de 1 de janeiro de 2022; _____
- Aprovar a isenção total, durante o ano de 2022, das Taxas de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Equipamento e Mobiliário Urbano de todos os estabelecimentos comerciais, não dispensando a comunicação prévia e outros procedimentos regulamentares aplicáveis; _____

Em caso de deferimento, remeter à Assembleia Municipal para a devida aprovação, órgão competente para isenção de tais tributos municipais”. _____

4.4 APROVAÇÃO DE DECISÃO DE CANDIDATURA À LINHA DE FINANCIAMENTO BEI – PT 2020|AUTARQUIAS – CANDIDATURA CENTRO2020 – “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS – MELHORIA DE ACESSIBILIDADES” – CENTRO-06-1406-FEDER-000023 – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 6/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 6/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - “Beneficiação de Percursos - melhoria e acessibilidades” - CENTRO-06-1406-FEDER-000023 pelo montante de 153.411,29 euros (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e onze euros e vinte e nove cêntimos) e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais. _____

Proposta de Deliberação n.º 6/2022: _____

“Considerando que: _____

No âmbito do Portugal 2020 foi disponibilizada a *Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020*, que visa financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados pelo Portugal 2020, cuja finalidade se destina a conceder financiamento às Autarquias no que se refere à parte não comparticipada do investimento. _____

Decorre das regras da *Linha BEI PT 2020 | Autarquias*, a definição de um plano normalizado de reembolso do financiamento até 15 anos no total (2 de carência + 13 de amortização) sendo aplicada uma Taxa de juro variável da Euribor 6M + 0,277 % sendo que este mecanismo visa financiar exclusivamente a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados pelo Portugal 2020, destinando-se em concreto a

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

conceder um financiamento exclusivamente da parte não compartilhada do investimento (em regra os 15% que constituem o encargo do município com exclusão do IVA da operação). _____

Face ao elevado número de candidaturas aprovadas e em execução, revelador da dinâmica mas também face à necessidade de suportar a comparticipação própria em todas as candidaturas aprovadas, assegurando a execução nos prazos estabelecidos contratualmente, e dado o impacto residual dos juros este mecanismo permite às autarquias prosseguir a política de investimento público. _____

A candidatura à Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 da operação “Beneficiação de Percursos - melhoria e acessibilidades” - CENTRO-06-1406-FEDER-000023, face aos Termos de Aprovação e às regras de cálculo do montante a financiar pelo BEI, é passível de candidatura a um montante de financiamento de 153.411,29 euros, indexado ao plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 de carência + 13 de amortização) e aos quais está associado um valor previsível de juros de 2.796,45 euros. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação da candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - “Beneficiação de Percursos - melhoria e acessibilidades” - CENTRO-06-1406-FEDER-000023 pelo montante de 153.411,29 euros e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais, em caso de aprovação da operação”. _____

4.5 RATIFICAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN PARA O ANO DE 2022: O Sr. Presidente da Câmara Municipal **Jorge Abreu**, introduziu este tema, referindo que no início de janeiro de 2022, os onze Municípios que integram a APIN se haviam manifestado contra o aumento imposto de forma unilateral e arbitrária por parte da ERSUC, junto das Entidades governamentais competentes, e que obriga a APIN a refletir o mesmo no tarifário para 2022, nos termos dos pareceres emitidos no final de dezembro de 2021 pela Entidade Reguladora ERSAR, que determina a obrigatoriedade das APIN acolher e integrar aqueles valores no seu tarifário, de modo a assegurar a viabilidade financeira desta Entidade. _____

O Sr. Presidente referiu que esta posição está a ser objeto de contestação por parte dos Municípios que constituem a APIN, pese o facto da gestão delegada na empresa aprovada por unanimidade aquando da adesão e constituição da Empresa, determinar, por agora, o acolhimento destes valores que considera

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

manifestamente injustificados, nos termos da Lei e quase referem sucintamente à imputação do sobrecusto com a tarifa da ERSUC previsto para 2022, tratando-se de um custo não controlável, mas que está definido como é do conhecimento de todos no já referido contrato de gestão delegada, ao mesmo tempo que se tem legalmente de incorporar a imputação do valor do IVA não dedutível associado às tarifas de saneamento e resíduos em alta. _____

Pelas razões apontadas, o Sr. Presidente reiterou o seu repúdio por esta posição da ERSUC que se refletirá em todos os Municípios associados por força da Lei, adiantando que em média para os consumidores domésticos o aumento global proposto se cifrará em pouco mais de dois euros mensais nas faturas dos consumidores, valor esse que até pode ser considerado irrisório para a generalidade, mas que é inadmissível do seu ponto de vista tendo em linha de conta o enquadramento e a justificação desse mesmo valor. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, manifestou-se contra o aumento do tarifário da APIN para 2022, determinado pela imposição da ERSUC, entidade que se valerá de ter o monopólio há décadas a esta parte na gestão do tratamento de resíduos sólidos urbanos do centro abrangendo uma população aproximadamente de um milhão de habitantes, tratando mais de 300.000 toneladas de resíduos por ano, incluindo este sistema trinta e seis Municípios desde Águeda até Vila Nova de Poiares e naturalmente os onze Concelhos que integram a APIN. _____

Lembrou que a ERSUC para além desta posição dominante e de monopólio exclusivo nesta área, se encontra certificada em qualidade, ambiente e segurança desde 2009. _____

Por estas razões, manifestou o seu regozijo e apoio à posição assumida por unanimidade dos onze municípios que integram a APIN e que já este ano manifestaram a sua discordância e reprovação perante este aumento imposto, que a Lei e os Pareceres da Entidade Reguladora obrigam a refletir no tarifário para 2022. _____

A este propósito o Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes reiterou o que vem defendendo desde 2018, considerando que o modelo de gestão encontrado e aprovado por todas as forças políticas é aquele que perante a Lei recente e vigente aprovada pela administração central obriga e determina a obrigatoriedade dos trezentos e oito Municípios do País cumprirem o princípio do utilizador/pagador, isto é, está vedado às Autarquias fornecerem um serviço abaixo do preço de custo, ao contrário do que se pôde praticar durante décadas sucessivas, com o acumular de deficits tarifários incontrolláveis, que mais cedo ou mais tarde teriam de ser assumidos pelas autarquias e consumidores em geral. _____

Por estas razões, sempre defendeu este modelo de gestão, que de forma genuína e de boa-fé julga que melhor podia proteger no presente e no futuro os consumidores individualmente considerados de faturas com valores incomportáveis para as famílias e empresas, caso a opção tivesse a de permanecer o concelho isolado e orgulhosamente só, ao mesmo tempo que inviabilizava qualquer investimento de relevo ao nível da

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

construção de redes de saneamento de esgotos. _____
Recordou, que estão em fase de adjudicação cerca de sete milhões e quinhentos mil euros de obras de saneamento para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que só com esta empreitada passará de uma cobertura de 30 para cerca de 46%, realidade só possível graças á agregação de Municípios que em 2018 se associaram para promover o investimento, o ambiente e impedir faturas de água altas para os Municípios de todos estes territórios. _____

Finalmente, referiu que não está na sua natureza ser masoquista ou ter gosto em penalizar as populações, tendo pelo contrário a obrigação de com seriedade política e responsabilidade procurar defender os seus interesses, não cedendo ao populismo ou ao que aparentemente seria mais fácil de defender, mas que conduziria ao prejuízo enorme que cada consumidor iria sentir e ter de suportar, considerando que a ERSUC se está a valer de prestar o serviço associado ao tratamento de resíduos urbanos, que recolhemos diariamente, sendo este um dos custos mais relevantes para a APIN. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, terminou a sua intervenção lançando um desafio ao Executivo Municipal e aos Vereadores do PSD em particular, sugerindo em jeito de recomendação, que fosse encomendado um estudo sério, rigoroso, transparente e esclarecedor, capaz de terminar de uma vez por todas com as confusões, desinformação em torno da APIN que esclarecesse de forma simples mas verdadeira todos os consumidores do concelho de Figueiró dos Vinhos relativamente a questões básicas, mas que importa responder definitivamente: _____

1 – Á luz da Lei vigente que tem de ser cumprida independentemente de quem tiver a responsabilidade de governar o Município, qual seria hoje o preço a suportar nas faturas dos consumidores, caso o concelho não tivesse aderido à APIN e tivesse optado por continuar a acumular centenas de milhares de euros por ano de prejuízo tarifário, ou melhor se tivesse optado por ficar sozinho, tendo por força da lei de cumprir o principio do utilizar/pagador ou seja vende a água pelo menos ao mesmo preço que a teria de pagar? _____

2 – Se o Município tivesse optado por ficar sozinho, no quadro atual vigente que possibilidades teria de investir na área do saneamento, dando ser quantificado comparativamente com aquele que a APIN está neste momento prestes a realizar no concelho e o que se prevê para os próximos anos? _____

Esta entidade externa e independente aceite por todos, podia facilmente dar resposta a estas questões essenciais, contribuindo, estamos certos para o esclarecimento total da verdade e a quem assiste a razão. ____

Pela nossa parte, e sempre de boa fé, estamos disponíveis para esclarecer de uma vez por todas o que é o melhor para os Figueiroenses, disse... _____

O Sr. Vereador do PSD Eng. Filipe Silva, saudou a indignação da APIN relativamente ao aumento do tarifário imposto pela ERSUC e referiu ter também verificado os pareceres negativos emitidos pela ERSAR –

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

Entidade Reguladora, relativamente ao tarifário proposto pela APIN que não contemplava os aumentos impostos pela ERSUC, mostrando-se preocupado com a gestão financeira futura da APIN, lembrando que o PSD tinha votado favoravelmente a adesão e constituição da APIN.

Nesse seguimento apresentou uma Declaração de Voto que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Tarifário APIN 2022

O PS traz a esta reunião de câmara mais uma proposta de novo tarifário da APIN, mais um aumento da fatura da água que consideramos injusto e penalizador para a população do concelho e do qual somos, naturalmente, contra. _____

É entendimento do PSD que a ação da APIN, se tem revelado por uma enorme insensibilidade para com as dificuldades económicas da população deste concelho, das mais pobres do distrito de Leiria, pelo que este aumento é mais uma medida incompreensível lavada a cabo por esta empresa. _____

Para além dos aumentos que não se justificam, acresce o facto de, até à data de hoje, ainda não se ver sinal de qualquer obra física realizada no concelho, conforme repetidas vezes se anunciou. Ou seja, continua-se a sujeitar os figueiroenses, ano após ano, a suportar aumentos nos escalões da água, saneamento e resíduos, quando na prática, a empresa nada investiu para a melhoria da qualidade do serviço e da vida dos figueiroenses. _____

Esta atitude demonstra um profundo desrespeito para com a população do concelho, em que, mais uma vez, estabelecem um aumento da fatura da água que inclui um aumento nos escalões da água, das tarifas de saneamento e de resíduos, dos alugueres de contadores, da limpeza de fossas e de todos os serviços prestados pela APIN, com prejuízo manifesto para os Figueiroenses. _____

Os aumentos agora aprovados pelo PS e pelo MFI, representam uma enorme insensibilidade social, sobretudo face à atual situação económica do concelho, marcada pela inexistência de uma estratégia de desenvolvimento e progresso que dê esperança às pessoas, pelo envelhecimento e desertificação humana, pelo fraco poder de compra, por uma crise económica e social e pela incapacidade de criar emprego, atrair e fixar pessoas. _____

A posição do PSD acerca do comportamento da APIN é conhecida e mantem-se! Não vimos melhorias efetivas no serviço prestado, que justifique o aumento crescente e anual dos preços da água e respetivas tarifas. _____

O PSD quer manter-se ao lado da população que como nós, entende que este é um problema que carece ser resolvido. _____

Esta é, pois, uma situação cada vez mais insustentável para as famílias do concelho que continuam a receber todos os meses faturas com valores altíssimos que não conseguem pagar e que agora com estes novos

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

aumentos, aprovados pelo PS e pelo MFI, vêm as suas dificuldades e problemas aumentarem, substancialmente. _____

Assim e em coerência com o que temos defendido e votado, somos contra o tarifário da APIN para o ano de 2022, por considerarmos, não beneficiar as pessoas, as famílias, o comércio e as empresas do nosso concelho, pelo que o nosso voto só pode ser o voto contra. A bem do concelho. A bem das Pessoas. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de janeiro de 2022 _____

Os Vereadores do PSD

Luís Filipe Silva

Arlindo Dinis”

A Sr.ª Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás, em função da Declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD, referiu que passado o contexto de campanha eleitoral a questão dos tarifários da água deve deixar de ser um argumento político para ser visto com responsabilidade por todos os eleitos. Apesar de ser contrária ao aumento imposto, não corresponde à verdade falar-se em “aumentos brutais” nem na fatura da água nem na componente dos resíduos. _____

Referiu, que o aumento da ERSUC no que diz respeito aos Resíduos Urbanos tem de ser refletido na fatura do consumidor por obrigatoriedade legal e não por vontade dos Municípios ou da APIN e que se deve ser rigoroso e sério do ponto de vista político quando se analisa esta questão. _____

Relembrou que o investimento na cobertura de saneamento/esgotos no concelho de Figueiró dos Vinhos está prestes a concretizar-se e a materializar-se e será uma realidade, não tendo acontecido mais cedo em virtude da atual conjuntura económica, que tem deixado concursos públicos desertos e sem interessados, tendo a base dessas empreitadas terem que ser revistas, para que houvesse concorrentes para executar as obras calendarizadas e que no caso do concelho de Figueiró se aproximam dos sete milhões de euros. Referiu ainda, duvidar que o Sr. Vereador do PSD não tenha visto a publicitação dos concursos. _____

Relativamente ao número de beneficiários do tarifário social a que o Sr. Vereador Filipe Silva se havia referido, considerando que o mesmo indicava índices de baixos rendimentos, a Sr.ª Vereadora esclareceu que os tarifários sociais contemplam um conjunto de incentivos aprovados por unanimidade e que se encontram regulamentados, nomeadamente no apoio concedido aos Bombeiros, famílias numerosas, e que por essa razão não se limita apenas a pessoas economicamente carenciadas. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, na sequência das declarações proferidas pelo Sr. Vereador Filipe Silva, apelidou estas de contraditórias e incoerentes, na medida em que por um lado o Sr.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

Vereador preocupava-se agora pela primeira vez com o futuro da APIN e com a sua sustentabilidade financeira, mas pelo outro lado votava contra uma imposição tarifária que a não ser cumprida, aí sim colocaria em causa a boa gestão da empresa no futuro. _____

Finalmente, o Sr. Presidente registou, que passados estes anos finalmente o Sr. Vereador Filipe Silva assumiu hoje que tinha aprovado a adesão, constituição da empresa quando a mesma foi criada, mantendo que nessa oportunidade fazia parte do processo quer a componente tarifária, quer todos os outros elementos indispensáveis à criação daquela Entidade. _____

O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis, referiu que não existe nenhum modelo perfeito e que a APIN não seria exceção e que a Entidade tem vindo a conhecer as chamadas dores de crescimento, referindo que o facto do IVA não ser dedutível tal circunstância se acaba de traduzir num custo que é imputado ao consumidor final, tendo também verificado a posição da ERSAR através dos pareceres que emitiu sobre esta matéria e que determinam que o aumento imposto pela ERSUC se reflita no tarifário da APIN. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria, com três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e dois votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a Ratificação do Tarifário da APIN para o ano de 2022. _____

A ratificação do tarifário da APIN para o ano de 2022, fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – COMPARTICIPAÇÃO ÀS FAMÍLIAS PELO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE FREQUÊNCIA DE CRECHE:

No âmbito do Regulamento Municipal de apoio à família – Figueiró Cuida+ do Concelho de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 110, de 8 de julho de 2021, e no que concerne ao apoio previsto no artigo 10.º Participação de frequência de Creche, e de acordo com a listagem remetida pela Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 875,00 euros (oitocentos e setenta e cinco euros), à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos. _____

A Sr.ª Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem profissional, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

5.2 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – LISTAGEM DOS ALUNOS

SUBSIDIADOS DO 1.º CEB, DE 2021/2022: Presente uma listagem dos alunos subsidiados do 1.º ciclo do ano 2021/2022, de acordo com o despacho n.º 7255/2018 publicado no Diário da República II Série de 31 de julho de 2018. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 672,00 euros (seiscentos e setenta e dois euros) ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos. _____

A listagem referida fica arquivada por fotocópia aos documentos anexos à presente ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

6. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS

6.1 PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BARRADAS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º

191/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 3.188,51 euros (três mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e BARRADAS, referente ao mês de dezembro de 2021. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A TÉCNICA SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO 2022 (N.º 02/2022)